

PORTARIA SEEC N° 035/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Convoca a Professora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

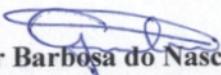
Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar n° 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Regente do Jardim I C na Educação Infantil” no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, período Vespertino, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando em **01/08/2024** e findando em **13/12/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 31 DE JULHO DE 2024.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição n°: 1893 Ano: 111

Data: 01/08/2024

Snes
ASSINATURA DO SERVIDOR